Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP

"TERRA DE SANTOS DUMONT"

RESOLUÇÃO 08/2025

30/05/2025

Oriunda do Projeto de Resolução 06/2025

AUTOR: Ver. **Marlon Gabriel Oloko**

"DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE HOMENAGEM A SER CONCEDIDA AO PROFESSOR EXEMPLAR NO MUNICÍPIO DE DUMONT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica instituída a homenagem anual constituída de diploma denominado "**PROFESSOR EXEMPLAR**", que será outorgado àqueles professores que se destacarem em suas aulas e ações nas escolas de ensino fundamental situadas na cidade de Dumont, que aderirem à referida homenagem, por meio de solicitação enviada pelas mesmas à Câmara Municipal de Dumont.

Art. 2º - A entrega do diploma e divulgação nas redes sociais, do objeto desta Resolução, ficará a cargo desta Câmara Municipal, bem como a realização de Sessão Solene.

§1º) - A data a ser escolhida para a outorga será definida pela Câmara Municipal, em comum acordo entre as escolas participantes e a Presidência da Câmara.

§2º) – Os homenageados de acordo com o art. 1º escolhidos no ano em curso, receberão a homenagem no 1º semestre do ano seguinte.

Art. 3º - A indicação dos professores a serem homenageados, em número de 2 (dois) por escola, será feita pelas respectivas instituições, sob sua exclusiva responsabilidade, levando em consideração:

I - Comprometimento com a escola e colegas;

II - Melhores trabalhos desenvolvidos;

III - Assiduidade.

Art. 5º - As despesas para a execução desta Resolução, compreendendo a confecção do Diploma e outras decorrentes, correrão pelas verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 30 de maio de 2.025.

MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

Publicada no Site da Casa e no Diário Oficial do município!

VLADEMIR BOVO
= Diretor Geral =